



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....4/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1450

Terça - Feira, 28 Agosto de 2018



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.865 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta o fluxo de veículos nas imediações dos locais de votação e das outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o solicitado no Ofício 196ªZE nº 042/2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que originou o procedimento administrativo nº 05664/2018,

**Considerando** a realização da **Eleição Municipal no dia 07 de outubro de 2018;**

**Considerando** a necessidade de regularizar o trânsito nas imediações dos locais de votação, naquele dia, e proporcionar o bem estar e segurança da coletividade que irão frequentar o local,

DECRETA

**Art. 1º** - As imediações dos locais de votação, abaixo elencados, serão parcialmente interditadas para o livre trânsito de veículos e pedestres, sendo vedado, inclusive o estacionamento de automóveis, a partir das 5 horas, do dia 07 de outubro de 2018 (1º turno) e, eventualmente, no dia 28/10/2018 (2º turno), perdurando até o encerramento dos trabalhos de votação:

LOCAL	ENDEREÇO
196ª Junta Eleitoral	Rua Senhor dos Passos, 37 - Centro - Fórum
Colégio <u>Cenecista</u> Vale do Rio Preto	Rua Meirelles Guerra, s/n - Centro
Colégio Estadual Coronel João Limongi	Rua Alfredo Maurício da Silva, s/n - Centro
Escola Municipal Prefeito <u>Bianor</u> Martins Esteves	Rua Alfredo <u>Jacinto</u> Franco, 45 - Novo Centro
Escola Municipal Amândio Evangelista do Carmo	Rua Seis de Setembro, 67 - Pouso Alegre
Escola Municipal Aguas Claras	Praça Barão de Aguas Claras, 8 - Estrada Silveira da Motta, km 22
Escola Municipal José Affonso de Paula	Rua <u>Jacinto</u> Cabral da Ponte, hm 19 - Contendas
Escola Municipal Santa Isabel	Rua José Cabral Junior - 180 - Jaguará
Escola Municipal Irene Lima	Estrada da Barrinha, 82 - Barrinha
Escola Municipal Maria <u>Eugênia</u>	Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, km 3,5 - <u>Rocadinho</u>
Escola Municipal Vivente Morelli	Estrada Silveira da Motta, 14.645 - Parada Morelli
Escola Municipal Professora Maria Emilia Esteves	Rodovia <u>Bianor</u> Martins Esteves, km 01, s/n, Boa Vista

**Parágrafo Único** - As viaturas ali paradas e/ou estacionadas estarão sujeitas a remoção coercitiva, que será promovida pela autoridade policial.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 282 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 33/2018 da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE

Destituir a servidora **RENATA DOS SANTOS**, matrícula 1.678, da Função Gratificada de Secretária Executiva da Secretaria de Controle Interno, com validade a contar de 01/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 283 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 33/2018 da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE

Designar a servidora **RENATA DOS SANTOS**, matrícula 1.678, para exercer a Função Gratificada de Ouvidora do Controle Interno – FG1, com validade a contar de 01/09/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 284 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 177967378-4, Espécie 57 e nos termos do procedimento administrativo nº 05658/2018,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 014, com validade a contar de 01/08/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 285 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 177967392-0, Espécie 57 e nos termos do procedimento administrativo nº 05657/2018,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ADRIANA DE FÁTIMA MAGRANI**, matrícula nº 011, com validade a contar de 27/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 286 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05711/2018,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **EVALDO LUÍS CASAMASSO**, matrícula 2.500, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com validade a contar de 28/08/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 27/2018

Conforme resultado do 10º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1179 de 14 de junho de 2017 com base no processo nº **7035/2017**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

## ELETRICISTA

PEDRO JORDÃO FERREIRA DE CASTILHO

01º classificado

Em, 28 de agosto de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2018

Conforme resultado do 9º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **5331/2018**, **5693/2018**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);

- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

Professor "E" (Séries Iniciais)  
NILZA MARIA BARBOSA VIEIRA

70º classificada

Em, 28 de agosto de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS  
Chefe da Divisão de RH  
MAT.: 1627

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29/2018

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº 966/2017, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS

16º classificada

Em, 28 de agosto de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS  
Chefe da Divisão de RH  
MAT.: 1627